

Vara Cível de Campina Grande do Sul

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Carobhouse Alimentos S.A, Eloisa Helena Orlandi, Luiz Carmine Giunti de Oliveira, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer B.I.G. - Brazilian Initiatives Group Ltda, Processo nº 0002093-32.2022.8.16.0037

O Dr. Rodrigo Rodrigues Dias, Juiz de Direito da Vara Cível de Campina Grande do Sul, Comarca Da Região Metropolitana De Curitiba do Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, JUCEPAR 24/3891 levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br para lances através da internet.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 27/11/2026 às 10:50 horas e encerramento do 1º leilão em 30/11/2026 às 10:50 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 15/12/2026 às 10:50 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJPR para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Lote nº "4-B" (quatro-bê), com a área de 9.000,83m², oriundo da subdivisão do Lote de terreno nº 04 (quatro) com 40.156,12m², resultante da subdivisão do terreno com 342.429,00m², oriundo da unificação das áreas com 121.000,00m² e 221.429,00m², situado no lugar denominado Timbú/Roseira, neste Município e Comarca, com as seguintes medidas, azimutes e distâncias: Tem início no marco 19A1 cravado na margem direita da Avenida João Scucato Coradin, sentido

cidade bairro; direita com o azimuth 4°33 e rumo 9°51 NE a distância de 85,84m no marco 19A, até este marco confronta com o lote nº 5, de Antonio Gilson Andreata; vira esquerda com rumo NE 80°53 SO a distância de 183,00m até o marco 19B confrontando com o mesmo lote nº 5 de Antonio Gilson Andreata; deste a esquerda com rumo 4°14 SO a distância de 33,08m ao marco 19A2, confrontando com o lote nº 3 de João Deonildo Andreata e Carmen Pascoalina Andreata Machado; vira esquerda margeando avenida esquerda da João Scucato Coradin sentido cidade Jardim Paulista, retornando pela mesma com o azimuth de 277°77' e a distância de 63,81m até o marco 13B8, segue com o azimuth de 281°43' e a distância de 24,40m até o marco 13B7 segue com o azimuth de 285°39 e a distância de 42,66m até o marco 13B6; segue com o azimuth de 296°45 e a distância de 23,65m até o marco 13B5; segue com o azimuth de 307°35 e a distância de 32,93m até o marco 19A1 até este marco confronta com a mesma avenida, sem benfeitorias. INCRA, em área maior, sob nº 701.050.013.536-1. Receita Federal nº 1.365.867-0. Ônus: Consta na Av.03 a averbação premonitória do processo n 0002093-32.2022.8.16.0037. Consta na R.04, a penhora exequenda. Matrícula nº 17.187 do CRI de Campina Grande do Sul/PR.

Avaliação R\$ 586.474,40 (Agosto/2024)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente à Leiloeira Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; artigo 895 do código de processo civil, "§ 2º, 7º e 8º todos do mesmo artigo. Ampla divulgação e transparência necessária a bem do processo e da Justiça no geral, art. 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ. Será apreciado e decidido pelo MM. Juiz, § 6º, 7º e 8º do art. 895 do CPC, uma entre as proposta ofertadas na plataforma www.leilaoBrasil.com.br, salvo decisão judicial adversa. No decorrer do certame os participantes poderão alterar o prazo de pagamento sem precisar alterar o valor anteriormente ofertado, desde que, não sejam inferiores ao valor corrente. O valor a ser pago à vista não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado. O prazo do parcelamento não poderá ser superior a 30 parcelas mensais e consecutivos. O valor de cada parcela mensal não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00 devidamente atualizada pelos índices definidos pelo MM. Juiz. As guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal. Deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto a data para pagamento das parcelas, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil. Será também de inteira responsabilidade do arrematante a juntada de comprovantes de pagamento e outros aos autos. Caberá também ao arrematante as providências necessárias para os pedidos de baixas de restrições junto as Varas respectivas, DETRAN e congêneres.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Avenida Marques de São Vicente, 230, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, art. 887, § 2º do CPC. Campina Grande do Sul, 24 de setembro de 2026